



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 106/2019

Pelo presente instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras, n.º 55, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 46.200.846/0001-76 doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Secretário de Suprimentos e Licitações, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 23.276.290-9 SSP/SP e CPF n.º 158.226.968-80 5 e a empresa **DOUGLAS AMARAL**, com sede à rua Anita Garibaldi, n.º1316, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, com CPF sob n.º.171.011.548-32, doravante denominada REGISTRADA, aqui representada pelo Sr. Douglas Amaral, proprietário – (produtor rural), portador do RG n.º 22.953.340-1 e CPF n.º 171.011.548-32, **RESCINDEM AMIGAVELMENTE a Ata de Registro de Preços n.º 106/2019**, celebrado após a formalização do Processo n.º 107/2019 – Pregão n.º 071/2019, conforme abaixo:

A presente Rescisão foi motivada por vontade expressa de **DOUGLAS AMARAL**, em virtude do não atendimento à modificação do preço registrado do produto.

O presente instrumento, celebrado nos termos do artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes, para que se produza os efeitos legais.

Lençóis Paulista, 26 de agosto de 2019.

Pela **PREFEITURA**:

José Denilson Nogueira
Secretário de Suprimentos e Licitações

Pela **REGISTRADA**:

Douglas Amaral
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1 – _____
Nome:
RG:

2 – _____
Nome:
RG: